

(GFUC)

PED.008.03

Curso	Contabilidade						
Unidade curricular (UC)	Teoria Geral do Direito e das Obrigações						
Ano letivo	2023/2024	Ano	1.º	Período	2.º semestre	ECTS	5
Regime	Obrigatório	Tempo de trabalho (60 horas)			Total: 140	Contacto: 60	
Docente(s)	Professor Doutor Sérgio Miguel Tenreiro Tomás						
 □ Responsável ⊠ Coordenador(a) □ Regente 	da UC ou Área/Grupo Disciplinar (cf. situação de cada Escola)	Professora Doutora Maria Manuela Santos Natário					

GFUC PREVISTO

1. OBJETIVOS DE APRENDIZAGEM

Pretende-se que o estudante adquira conhecimentos e competências no domínio dos conceitos básicos de Direito, nomeadamente relativos ao domínio contratual, tendo subjacente os objetivos do Estado e dos contribuintes.

Objetivos específicos:

1. O aluno deverá saber explicar os conceitos básicos do direito: noção, fins, norma jurídica, fontes de direitos, relação jurídica, facto jurídico, declaração negocial.

2. O aluno deverá saber explicar os conceitos básicos do direito das obrigações: conceito, fontes, elementos da obrigação, contratos.

3. O aluno deverá saber usar e aplicar os conceitos referidos acima às situações práticas da sua futura vida profissional e pessoal.

2. CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS

Capítulo I – O Direito

- 1. Noção e aceções do termo Direito
- 2. O Direito como uma das ordens normativas da sociedade
- 3. Os fins do Direito
- 4. A interpretação e aplicação das leis no tempo e no espaço
- 5. A norma jurídica: noção, estrutura e características
- 6. As fontes de Direito: noção e tipos de fontes
- 7. As relações jurídicas: conceito e elementos.
- 8. Dos factos jurídicos



(GFUC)

MODELO

PED.008.03

9. Do exercício e tutela dos direitos

Capítulo II – O Direito das Obrigações

- 1. Conceito e função da obrigação
- 2. Fontes das obrigações: tipos
- 3. Direito Contratual princípios fundamentais
- 4. Regime geral do contrato promessa

5. Dos contratos em especial: Disposições Gerais: compra e venda, comodato, mútuo, prestação de serviço.

3. DEMONSTRAÇÃO DA COERÊNCIA DOS CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS COM OS OBJETIVOS DA UC

A coerência manifesta-se no facto de os conteúdos explicitados corresponderem aos objetivos delineados, onde os conteúdos referidos no capítulo I do programa correspondem aos objetivos específicos 1 e 3 e os conteúdos referidos no capítulo II do programa correspondem aos objetivos específicos 2 e 3.

4. BIBLIOGRAFIA PRINCIPAL

Obrigatória:

Pereira, Manuel de Sousa Domingues das Neves (2019) - Introdução ao Direito e às Obrigações, 6.ª
 Edição, Coimbra, Almedina, ISBN 9789724082196

Recomendada:

- Ascensão, José de Oliveira (2017) - O Direito, Introdução e Teoria Geral, 13.ª Edição, Coimbra, Almedina, ISBN 9789724024431

- Quintas, Paula (2023) – Manual Prático de Direito das Obrigações, 5.ª Edição. Coimbra, Almedina, ISBN 9789894015307

- Santos Justo, António dos (2023) - Introdução ao Estudo do Direito, 14.ª edição, Lisboa, Petrony, ISBN 9789726853336



(GFUC)

PED.008.03

5. METODOLOGIAS DE ENSINO (REGRAS DE AVALIAÇÃO)

METODOLOGIAS DE ENSINO:

Método expositivo teórico-prático com utilização de meios audiovisuais; Estudo de casos; Resolução de problemas; Disponibilização de conteúdos em e-learning; Ferramentas de trabalho colaborativo; Sessões de colaboração periódica. O ensino será efetuado através de lições expositivas, debates, resolução de problemas, pesquisa, estudos e resolução de casos através de ampla discussão nas aulas sobre a matéria ministrada e sua aplicabilidade ao caso concreto e sempre com apelo aos alunos para a resolução de questões de natureza prática que, constantemente, lhe serão propostas.

REGRAS DE AVALIAÇÃO:

Avaliação contínua: o estudante obtém aprovação quando a média ponderada de dois fatores for igual ou superior a dez valores, sendo dispensado de exame.

- Primeiro fator: realização obrigatória de uma frequência, ponderado com 70% da nota final, em data a marcar pela Direção da ESTG.
- Segundo fator: realização obrigatória de um trabalho, com apresentação e discussão, sendo a entrega em formato papel e suporte digital, ponderado com 30% da nota final.

Avaliação por exame na época normal: o estudante obtém aprovação quando a média ponderada de dois fatores for igual ou superior a dez valores, sendo dispensado de exame.

- Primeiro fator: realização obrigatória de uma frequência, ponderado com 70% da nota final, em data a marcar pela Direção da ESTG.
- Segundo fator: realização obrigatória de um trabalho, com apresentação e discussão, sendo a entrega em formato papel e suporte digital, ponderado com 30% da nota final.

Avaliação por exame na época de Recurso: o estudante que não tenha obtido aproveitamento na avaliação contínua ou por exame na época normal, ou não a tenha realizado, obtém aprovação quando realize o exame na época de recurso com a classificação igual ou superior a dez valores, numa escala inteira entre zero e vinte, em data fixada pela Direção.



(GFUC)

MODELO

PED.008.03

6. DEMONSTRAÇÃO DA COERÊNCIA DAS METODOLOGIAS DE ENSINO COM OS OBJETIVOS DA UC

Método expositivo teórico-prático com utilização de meios audiovisuais - ganhar conhecimentos na área da Teoria Geral do Direito e das Obrigações através da dinâmica do processo de aprendizagem que é impulsionado com a utilização de meios audiovisuais e plataformas de ensino à distância (plataformas moodle e colibri/zoom);

Estudo de casos e Resolução de problemas – ganhar conhecimentos e competências com vista a compreender a importância da Teoria Geral do Direito e das Obrigações, implicando uma abordagem prática através de estudo de casos e resolução de problemas;

Disponibilização de conteúdos multimédia em e-learning;

Ferramentas de trabalho colaborativo - participar de forma interventiva e pró-ativa na elaboração e discussão de novas estratégias e práticas que lhe permitam desenvolver a capacidade crítica de ação ao nível da análise dos principais conceitos da Teoria Geral do Direito e das Obrigações.

Sessões de colaboração periódica - reforçar a sua capacidade de atuação crítica e consolidar conhecimentos a fim de ganhar competências que lhe garantam uma visão global para otimizar o seu desempenho na área da Teoria Geral do Direito e das Obrigações.

7. REGIME DE ASSIDUIDADE

Não aplicável.

8. CONTACTOS E HORÁRIO DE ATENDIMENTO

Docente: Sérgio Tomas (smt@estg.ipp.pt) Gabinete da ESTG, Telefone: + 351 271 220 120 Coordenador da Área Científica: Manuela Natário Gabinete da ESTG, Telefone: + 351 271 220 120

Horário de Atendimento: Segunda-feira das 9h30 às 10h30 e das 16h00 às 17h00 (mas antes deve ser enviado um email para smt@estg.ipp.pt para marcar o dia e hora do atendimento a acordar).



(GFUC)

MODELO

PED.008.03

9. OUTROS

Não aplicável.

DATA

19 de fevereiro de 2024

ASSINATURAS

Professor

(Professor Doutor Sérgio Tomas)

Coordenador da área científica

(Professora Doutora Manuela Natário)